

REGISTRO DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 24 de março de 2022, às 12h15, realizou-se a 255ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do Conselpa

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP SENAR | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)
2. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Titular)
3. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)
4. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)
5. Sr. Francisco Sgroglia Junior (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Suplente)
6. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público – Suplente)
7. Sra. Andréia Câmara Andrade (ENEL SP | Secretária Executiva)

1.2 Ausências Justificadas do Conselpa

1. Sra. Dalva Christofoletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)

1.3 Convidados

1. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP)
2. Sra. Carla Barbosa dos Santos (ENEL SP)

2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Em atendimento ao previsto no § 4º do Artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 963 de 14 de dezembro de 2021, o Sr. Gilmar Ogawa, vice-presidente do Conselpa, após verificar que havia quórum com a presença de representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural, iniciou às 12h15 a reunião com o objetivo de escolher, com base na Audiência Pública realizada nesta data, as entidades que irão representar as classes consumo, conforme previsto no art. 4º da Resolução Normativa ANEEL nº 963, de 14 de dezembro de 2021 na próxima gestão do Conselpa, cujo mandato subsequente terá início em 1º de julho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2026.

A Sra. Marilene Mariottoni solicitou o uso da palavra e iniciou parabenizando a organização e condução da Audiência Pública realizada. Na sequência, considerando um comunicado previamente encaminhado acerca da próxima reunião ordinária a realizar-se presencialmente no dia 14/04/2022 na sede da APM – Associação Paulista de Municípios, solicitou que fosse reconsiderada a realização de forma presencial uma vez que ainda não há orientação por parte do presidente da APM para a realização de encontros presenciais. Sugeriu ainda que reuniões das respectivas classes que compõem o Conselpa sejam realizadas no 2º. semestre, após a posse da nova composição do Conselho, a ser aprovada na sequência. Por fim, a Sra. Marilene indicou que, em conjunto com a Conselheira Suplente da Classe Comercial, Sra. Cristiane Cortez, apresentarão, para as devidas considerações e aprovação do Conselho, uma proposta de cursos a serem realizados para os conselheiros.

Na sequência, foi comunicado pela Sra. Andréia Andrade, que haverá alteração na função de Secretária Executiva, sendo designada para substituí-la, pela direção da ENEL SP, a Sra. Michele Agnes, presente nessa reunião, a qual deverá assumir a função a partir de 1º de abril de 2022. A Sra. Andréia Andrade agradeceu a parceria e aprendizado no período de sua atuação junto ao Conselpa e passou a palavra à Sra. Michele que realizou uma breve apresentação sobre sua atuação na Distribuidora e colocou-se à disposição dos Conselheiros.

Dando início à escolha / validação das entidades representativas que participaram da Audiência Pública, o Cel. Gilmar questionou à Sra. Andréia se a documentação apresentada pelas entidades estava em conformidade com os termos previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, sendo confirmado pela Sra. Andréia a regularidade da documentação apresentada.

O Cel. Gilmar questionou se todas as entidades representativas já indicaram os representantes (titular e suplente), ressaltando que o prazo para esta indicação está previsto inicialmente até o dia 04/04/2022, embora eventuais modificações e indicações poderá ser efetivada até o final do atual mandato que se encerra em 30 de junho de 2022. A Sra. Andréia informou que algumas entidades se anteciparam ao prazo concedido e já indicaram seus representantes (titular e suplente), restando apenas a indicação da classe residencial.

O Cel. Gilmar questionou se houve indicação de mais de uma entidade para uma mesma classe de consumo, ao que foi informado pela Sra. Andréia que houve apenas a indicação de uma entidade para cada uma das classes de consumo.

Realizados os esclarecimentos iniciais, o Sr. Gilmar questionou aos Conselheiros presentes, quanto a concordância ou não de representatividade das classes de consumidores, conforme detalhado abaixo:

Classe Residencial: ASSOSÍNDICOS – Associação de Síndicos de Condomínios Comerciais e Residenciais de SP

Classe Comercial: FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SP

Classe Industrial: FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Classe Rural: FAESP – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo.

Classe Poder Público: APM – Associação Paulista de Municípios

Houve a aprovação, por unanimidade, pela representatividade indicada.

A seguir, as indicações dos representantes, realizadas pelas entidades representativas que se anteciparam ao prazo previsto para a indicação:

Classe Comercial: FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de SP

Titular: Jorge Jamal Ayad Badra

Suplente: Cristiane Lima Cortez

Classe Industrial: FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Ruy Roberto Oliveira Bottesi

Suplente: José Sérgio Marchesi

Classe Rural: FAESP – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo

Titular: Gilmar Ogawa

Suplente: Adriana Menezes da Silva

Classe Poder Público: APM – Associação Paulista de Municípios

Titular: Dalva Christofolletti Paes da Silva

Suplente: Marilene Mariottoni

Na sequência, o Sr. Gilmar solicitou à Secretária Executiva que dê continuidade aos trâmites previstos na Resolução Normativa ANEEL nº 963 de 14 de dezembro de 2021 e documentações que obrigatoriamente devem ser enviadas para a ANEEL, devendo ser cumprida as demais etapas previstas no Plano de Ação definido em Reunião Extraordinária realizada em 25/02/2022.



Uma vez definidas as classes representativas eleitas, o Cel. Gilmar questionou sobre a existência de outros temas a serem abordados.

O Sr. Jorge Badra solicitou à Sra. Carla Santos informações sobre a avaliação de implantação do sistema de contratação “pré-pago”, um ganho especial às classes menos favorecidas, as quais poderiam controlar melhor seus gastos com o consumo de energia elétrica. Interveio nesse momento, a Ouvidora da ENEL SP, Sra. Carla Santos, que informou a não evolução internamente desse tema, uma vez que estão sendo priorizados temas cuja implantação já estava em andamento. Comprometeu-se a retomar o tema internamente e atualizar oportunamente.

O Sr. Badra reafirmou a necessidade de melhorar a comunicação entre a Distribuidora e o Conselipa, que deve receber de forma contínua e com a possível antecedência, informações sobre a atuação da Distribuidora.

O Sr. Renato ressaltou a importância da retomada dos cursos de reciclagem e capacitação dos Conselheiros, fundamentais para a atuação junto aos Conselhos de Consumidores.

O Sr. Gilmar Ogawa lembrou que já houve um trabalho nesse sentido sobre temas para a capacitação elaborados em conjunto com o falecido consultor da IBECOM, Sr. Jenner Ferreira. Ficou de resgatar a informação, disponibilizá-la para o conselho e aprimorar seu conteúdo.

Uma vez cumprida a pauta e não havendo outras manifestações, o Sr. Gilmar agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

São Paulo, 24 de março de 2022.

Gilmar Ogawa
Vice-Presidente do CONSELPA

Andréia Câmara Andrade
Secretária Executiva do CONSELPA